



*CÂMARA MUNICIPAL  
DE HIDROLÂNDIA - CE*



## **PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 2020.01.28.01**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIAS DAS SESSÕES, CLIPPING, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA.

A Câmara Municipal de Hidrolândia, por meio da Pregoeira Oficial, comunica a todos os interessados que se acha aberta a presente Retificação do Edital do processo licitatório acima descrito, visando salvaguardar a supremacia do interesse da administração pública no tocante à legalidade da licitação em tela, buscando salvaguardar a ampla competitividade com a reformulação das exigências de Qualificação Técnica, e por essa razão,

### **RESOLVE:**

1º. Modificar as exigências dos documentos de habilitação no que se refere a qualificação técnica, passando a ser considerada da seguinte maneira:

#### ***12.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***

12.4.1 - Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.

2º. Em virtude da retificação postulada no item anterior, este termo de retificação será publicado nos mesmos meios em que foram divulgados o aviso do edital da licitação ora retificado e disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará no link: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, designando-se nova data de abertura.

3º. As Demais Disposições Contidas no Edital Permanecem Inalteradas.

Hidrolândia/CE, 04 de fevereiro de 2020.

*Adriana Maranhão de Lima*  
Adriana Maranhão de Lima  
Pregoeira Oficial